

5931125) e V.J.S.M.(Matrícula: 5949917) na Cadeia Pública de Jovens e Adultos, conforme ofícios nº1654/2021-VEP/RBM, ofício 017/2021-MP/PJ-SIP/1ºPJ e Relatório de Diligências nº07/2021;

Art. 2º - Designar CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE, Policial Penal, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 685559

PORTARIA Nº 0959/2021-CGP/SEAP

Belém, 23 de julho de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6114/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta agressão ao PPL DANIEL GUEDES SANTIAGO(INFOPEN 87878), ocorrida no plantão do dia 15/04/2021, na Cadeia Pública de Jovens e Adultos - CPJA, conforme ofícios nº2030/2021 e 2033/2021-VEP/RMB;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário..

Protocolo: 685566

PORTARIA Nº 0963/2021-CGP/SEAP

Belém, 26 de julho de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6117/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos descritos no Boletim de Ocorrências nº 00346/2021.100113-0 sobre a proibição da entrada do Policial Penal M.M.S(Matricula: 57216998) no dia 25/05/2021, no Presídio Estadual Metropolitano III, pela Diretora, R.C.C.C(Matricula: 5556430) quando realizava a condução de internos para atendimento odontológico;

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 685567

PORTARIA Nº 0958/2021-CGP/SEAP

Belém, 15 de junho de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6113/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncias de suposta perseguição, coação, assédio moral e abuso de poder por parte da Diretora do Presídio Estadual Metropolitano III, R.C.C.C(Matricula: 5556430), contra os servidores, conforme os Termos de Denúncias, 114/2021 e 115/2021;

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 685568

PORTARIA Nº 0957/2021-CGP/SEAP

Belém, 23 de julho de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6112/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta denúncia de tortura por meio de uso desproporcional de spray de pimenta e agressões injustificadas em desfavor dos PPLs PAULO SERGIO SANTIAGO(INFOPEN 86684), ALDAIR FERREIRA(INFOPEN 104600) na ausência da Direção do Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu- CRMV nos dias 23/01/2021 e 10/02/2021, conforme decisão da Vara de Execução Penal da Comarca de Altamira;

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUSA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 685569

PORTARIA Nº 0956/2021-CGP/SEAP

Belém, 20 de julho de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6111/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas agressões aos PPLs JHEIMERSON JHEFFERSON DE AVIZ (INFOPEN 206638), PPL MAX LUIZ COSTA PANTOJA (INFOPEN 36215), nos plantões dos dias 03 e 06/07/2021 na Cadeia Pública de Jovens e Adultos - CPJA, conforme ofícios 2035 e 2036/2021 VEP/RMB;

Art. 2º - Designar CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE, Policial Penal, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 685570

PORTARIA Nº 0955/2021-CGP/SEAP

Belém, 19 de julho de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6110/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas agressões ao PPL LUIS ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES(INFOPEN 166186) no Centro Recuperação Penitenciário do Pará I, e na Cadeia Pública de Jovens e Adultos, quando custodiado em ambas as Unidades, conforme ofício 2002/2021-VEP/RMB.

Art. 2º - Designar CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE, Policial Penal, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 685571

PORTARIA Nº 0960/2021-CGP/SEAP

Belém, 23 de julho de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6115/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o suposto excesso na aplicação de procedimento como elastômero, em razão dos 07 disparos efetuados no dia 22/05/2021, conforme livro de ocorrências da Central de Triagem Metropolitana - CTM II;

Art. 2º - Designar CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE, Policial Penal, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 685572